



Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

segunda-feira, 12 de março de 2018 || Ano: IX || Edição Ordinária nº. 0863 || Caderno 1 || Página 1 ||



Prefeito Municipal:
Carlos Santiago de Almeida

Vice-Prefeito:
Renato Adelino Almeida

PODER EXECUTIVO ICHU - BAHIA

Rua: Roque Ferreira da Silva
nº. 43

Bairro: Cruzeiro

CEP: 48.725-000

☎ (75) 3684-2383

✉ diario@domunicipio.com

Diário Oficial criado pela Lei
nº. 007, de 27 de maio de
2009.

Editoração e Publicação na
Internet: CDKM Soluções



Portal da transparência:

Acesse:

www.prefeituradeichu.com

Prefeitura Municipal de Ichu publica:

**OFÍCIO Nº. 034/2018, de 12 de março
de 2018 ao gerente do Banco do
Brasil, agência Candéal/BA.**

Imprensa Oficial

A publicidade legal levada a sério

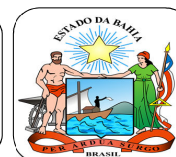


CDKM SOLUCOES E
CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
LTDA M:15653533000140



**Prefeitura Municipal de Ichu**

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br

**OFÍCIO Nº 034/2018****Ichu/Ba, 12 de Março de 2018.**

Ilmº. Senhor
M.D. Gerente do Banco do Brasil
Agencia Candeal – Bahia

Senhor Gerente,

O MUNICÍPIO DE ICHU/BA, pessoa jurídica de direito público interno, por seu representante legal que esta assina, vem respeitosamente perante a honrosa presença de V. S^a, em respeito a Lei Orgânica Municipal, comunicar que serão responsáveis pela movimentação das contas correntes abertas, com poderes para consulta de extratos, emissão de avisos, emissão de cheque e assinaturas de recibos, requisição de cheques e sustação, abrir conta de depósito, autorizar cobranças, receber e passar recibo e dar quitação, autorizar débito em conta, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate de aplicações financeiras, efetuar aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senha, efetuar saque conta corrente, efetuar saque poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas aplicações, programas, repasses de recursos federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro/AASP, solicitar saldo/extratos, exceto investimentos de Operação de Crédito, solicitar saldo/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, por meio eletrônico, fechar operações de derivativos, encerrar contas de depósito, consultar obrigações de débito direto autorizado DDA, cartão transporte, autorizar débito transferência por meio eletrônico, os senhores abaixo mencionados:

- **CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA**
CPF: 082.837.965-34
Prefeito Municipal
- **ELENAIDE BRITO DE OLIVEIRA**
CPF: 016.309.025-43
Supervisor da Tesouraria
- **MARIA DAS GRAÇAS CEDRAZ DE ALMEIDA**
CPF: 077.521.725-53
Secretaria da Assistência Social

**Prefeitura Municipal de Ichu**

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



Dessa forma, assinarão em conjunto toda e qualquer transação realizada nas contas abaixo listadas:

DESCRIÇÃO	Nº DA CONTA
BLOCO PROTEÇÃO S BÁSICA	12.015-4
BLOCO PSEMC E PSEAC	12.016-2
BLOCO BENEFÍCIO EVENTUAIS	12.017-0

Certo de contar com vossa atenção, sem mais para o momento, envio votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal de Ichu

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.